

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF N.º 11.257.352/0001-43

NIRE 35.300.461.827

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO DA BSI SECURITIZADORA S.A.
("Emissora")**

REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 10:00 horas, na sede social da BRZ Investimentos Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 758, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

2. PRESENÇA: (i) **MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.348.268/0001-96, representado por sua gestora, a BRZ Investimentos Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 758, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04542-000, representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de único titular e detentor dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª(primeira) série, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Investidor", "Emissão" e "CRI Sênior", respectivamente); (ii) **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.030.395/0001-46, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora.

3. MESA: Ricardo Elson do Carmo – Presidente; e Alexandre Domingos Ferreira – Secretário.

4. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada nos termos da Cláusula 14.4 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A.", firmado em 14 de março de 2014, conforme aditado ("Termo de Securitização") e dos itens 5.9 e 8.2 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão

Privada de Debêntures Imobiliárias não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Primeira Emissão da Héstia Incorporações Imobiliárias S.A.", firmado em 14 de março de 2014, conforme aditado ("Escritura de Emissão de Debêntures").

5. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e votação em relação às seguintes matérias **(a)** em conformidade com os itens 5.9 e 8.2 da Escritura de Emissão de Debêntures, da Cláusula Catorze do Termo de Securitização e da Notificação Extrajudicial enviada à Devedora no dia 04 de novembro de 2015 ("Anexo I"), aprovar que a Emissora, na qualidade de titular das Debêntures Imobiliárias não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Primeira Emissão da Héstia Incorporações Imobiliárias S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, n.º 6.317, sala 03, CEP 80240-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.740.868/0001-44 ("Devedora"), emitidas por meio da Escritura de Emissão de Debêntures ("Debêntures"), declare pelo vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula Oitava da Escritura de Emissão de Debêntures, em razão da ocorrência de determinados eventos de inadimplemento incorridos pela Devedora; e **(b)** autorização ao Agente Fiduciário e à Emissora a praticarem todo e qualquer ato necessário para perfeita consecução do item (a) acima.

6. DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, verificando o quórum para a instalação da presente Assembleia Geral de Titulares de CRI. Verificado o quórum, estavam presentes titulares de 100% (cem por cento) dos CRI Sênior. Após a leitura da Ordem do Dia e exame das matérias, o Investidor, na qualidade de titular dos CRI Sênior, sem quaisquer restrições:

- (a)** aprovou que a Emissora, na qualidade de única titular das Debêntures, declare o vencimento antecipado imediato da totalidade das Debêntures, nos termos dos itens 5.9 e 8.2 da Escritura de Emissão de Debêntures, em razão da ocorrência de determinados eventos de inadimplemento incorridos pela Devedora, conforme descritos na Notificação Extrajudicial, enviada à Devedora no dia 04 de novembro de 2015; e
- (b)** autorizou o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato, judicial, arbitral ou administrativo, necessário para formalização da deliberação prevista no item "(a)" acima, incluindo, sem limitação, o envio de notificação à Devedora a fim comunicar a declaração de vencimento das

Debêntures.

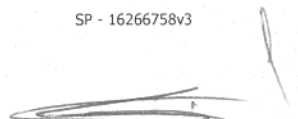
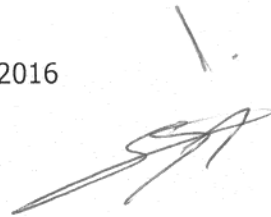
7. Os termos em maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado no Termo de Securitização e/ou na Escritura de Emissão de Debêntures.

8. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

9. Os presentes na presente assembleia ressaltam que os representantes da **HÉSTIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.371.548/0001-64, apesar de devidamente convocados, na qualidade de único titular e detentor dos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, não compareceram à presente assembleia.

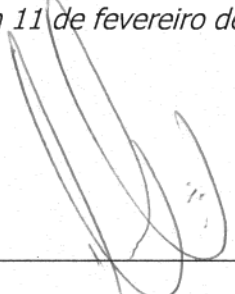
10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi aprovada por todos os presentes e vai assinada pelo Presidente, pela Emissora, pelo Investidor, pelo Agente Fiduciário e por mim, Secretário, que a lavrei.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2016



(Página de assinaturas da Ata Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série e 2ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 11 de fevereiro de 2016)

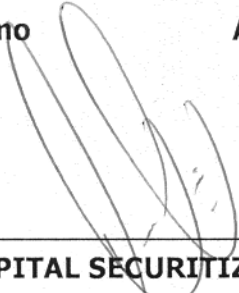
Mesa:



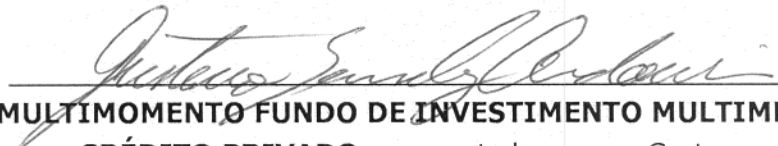
Ricardo Elson do Carmo
Presidente



Alexandre Domingos Ferreira
Secretário



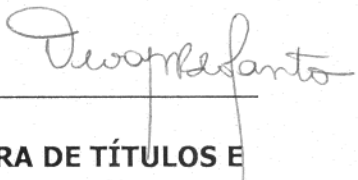
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
(Emissora)



MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO –
CRÉDITO PRIVADO representado por sua Gestora, a BRZ
Investimentos Ltda.
(Titular CRI Sênior)



PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Agente Fiduciário)



Anexo I

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

